

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 108/2020

São Roque, 20 de janeiro de 2020.

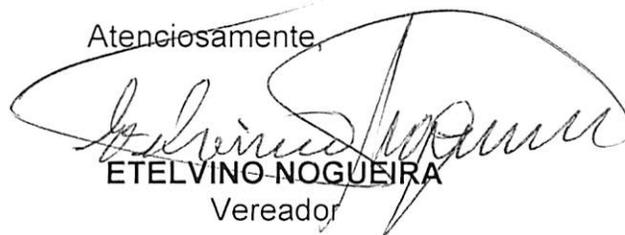
Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de requerer ao Departamento de Fiscalização que adote providências em relação a descartes de entulhos no Jardim Camargo, bairro do Carmo.

Tal pedido se faz justo e necessário tendo em vista os descartes irregulares de entulhos que estão sendo planejados para acontecerem num terreno no referido local. Com o intuito de prevenir que isso venha a ocorrer, os moradores procuram este Vereador para que tome as medidas cabíveis em relação à fiscalização. Seguem em anexo as conversas com as especificações do caso.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
ALEXANDRE VALENTE OLIANI
Departamento de Fiscalização da Prefeitura da Estância Turística de
São Roque – SP



Etelvino 2

visto por último hoje às 09:35

➔ Encaminhada

[19/1 22:43] Marcos Antonio Condelli: EU DISSE À VOCÊ QUE EXISTE UMA ASSOCIAÇÃO QUE SE CHAMA BOTA FORA, SÃO EMPRESÁRIOS FAZEM O DESCARTE DE ENTULHOS ELES COBRAM PELO O SERVIÇO E A ASSOCIAÇÃO RECEBE A MENSALIDADE E TAMBÉM UMA TAXA POR CADA DESCARTE, NO MOMENTO ELES TEM UMA ÁREA EM MAIRINQUE MAS TENHO A INFORMAÇÃO QUE O ESPAÇO DA MOGI GUAÇU QUE É DO PAPAGAIO, AONDE ANTIGAMENTE E COBRAVA DOS AMIGOS PARA DESPACHAR OS ENTULHOS, ESSA ÁREA ESTÁ SENDO NEGOCIADA PARA QUE ESSA ASSOCIAÇÃO UTILIZA NO ESQUEMA BOTA FORA.

[19/1 22:50] Marcos Antonio Condelli: MESMO PORQUE É DO INTERESSE DO PAPAGAIO ATERRAR AQUELE MANGUE, E NÃO O PORQUE NA PREFEITURA HÁ UM MAPA CONFIGURANDO UM LOTEAMENTO, E DENTRO DA CERCA QUE INTERROMPE A RUA E O MANETA SE APOSSOU COMO CONDOMINIO, O QUE É ILEGAL EU TENHO UM AMIGO QUE ERA DONO DE UM LOTE E VENDEU E É MANANCIAL O NOVO PROPRIETÁRIO PARA CONSTRUIR ATERROU COM VARIOS CAMINHÕES DE ENTULHOS PARA CONSTRUIR, E O PIOR TEVE O CONSENTIMENTO DA FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

09:34

➔ Encaminhada

Bom dia vereador Etelvino, essa mensagem enviada pelo Marcos Condelli, somos sabedores de uma parte, e também da fiscalização omissa da nossa prefeitura. Agora qualquer proprietário pode aterrar mas precisa de um projeto e licenciamento do meio ambiente. Abraço

09:34



0:18

09:34

